



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 055/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ERENI ANTUNES DE  
CAMARGO TOSATTI**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA, nos períodos de 05 a 09.02.2024 e de 14 a 16.02.2024.**

**Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a  
requerimento da Servidora protocolado sob nº 16/2024, de 14.02.2024 e nº 017/2024,  
de 14.02.2024 e concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de  
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos  
Servidores Públicos do Município.**

**Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
retrocedendo seus efeitos ao dia 05.02.2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*